



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 71/2025

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS
06 / 05 / 2025
Câmara

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR DOIS SERVIDORES EFETIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE IDENTIFICADOR, NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EM BH.

JUSTIFICATIVA:

Frente a alta demanda da população Sangotardense, no que tange a emissão de Carteiras de identidade, a medida tem como principal objetivo a capacitação técnica de servidores municipais para o exercício das funções de identificação civil no âmbito do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), unidade que funciona em parceria com o Poder Legislativo. Este curso é imprescindível para habilitar os servidores às atribuições de coleta biométrica e emissão de documentos oficiais de identificação, atendendo às normas técnicas e legais exigidas pelos órgãos competentes.

Com servidores capacitados, o município poderá ampliar a oferta de serviços de identificação civil à população, reduzindo filas, tempo de espera e a necessidade de deslocamento de cidadãos para outros municípios; A formação de uma equipe própria qualificada permite ao Município maior autonomia na execução dos serviços, resultando em um atendimento mais eficiente, seguro e padronizado.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

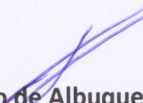
Atualmente, a quantidade de servidores aptos a realizar serviços de identificação é limitada, e a capacitação de dois novos servidores efetivos contribuirá para a continuidade e estabilidade do serviço, mesmo em casos de afastamento ou férias dos atuais responsáveis.

O aprimoramento dos serviços prestados no CAC representa o fortalecimento da cooperação entre os poderes, com reflexo direto na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

Diante do exposto, conclui-se que o investimento na capacitação de servidores por meio do Curso de Identificador é medida necessária, estratégica e de grande relevância social, promovendo benefícios diretos à população de São Gotardo e contribuindo para a modernização e eficiência da administração pública.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, aponto que que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de Abril de 2025


Fernando de Albuquerque França

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000